

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, Km 7 – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1090, 2682-1093 – E-mail: gabinete@ufrrj.br**Portaria nº 910 /GR, de 26 de Outubro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, de acordo com a Lei 11.105, de 24 de março de 2005, da Presidência da República e Resolução Normativa nº 01, de 20 junho de 2006, da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança-CTNBio/Ministério da Ciência e Tecnologia, e considerando o contido no Processo UFRRJ nº 23083.000765/2013-03,

- RESOLVE**
- I** designar **ANDRES CALDERIN GARCIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1399485, **ADRIANO DA SILVA CAMPOS**, Assessor Científico-Fiocruz-CDTS, matrícula SIAPE nº 4636911, **DOUGLAS MCINTOSH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1354903, **IRENE DA SILVA COELHO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1815763, **MARCELO DE FREITAS LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2728636 e **RICARDO LUIZ LOURO BERBARA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0387406, para constituírem a **COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DA UFRRJ (CBio)**;
 - II** atribuir à Professora **IRENE DA SILVA COELHO** a Presidência da Comissão;
 - III** fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 1410/GR, de 22 de novembro de 2017.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ